



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

P O R T A R I A N° 345/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços n° 003/05 - SAÚDE, que trata da aquisição de produtos médicos hospitalares que serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 04, 05, 63, 64, 65, 66 e 67, perfazendo o valor total de **R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais)**; **HOSPITALAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 01, 08, 17, 21, 37, 43, 44, 45, 49, 53, 54, 68, 79, 80, 83, 89 e 92, perfazendo o valor total de **R\$ 7.784,76 (sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**; **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 03, 22, 61e 62, perfazendo o valor total de **R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta)**; **GERAFI COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 12, 13, 24, 26, 27, 28, 36, 50, 52, 55, 72, 76, 77, 78, 87 e 91, perfazendo o valor total de **R\$ 7.175,30 (sete mil e cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)**; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 18, 19, 35, 48, 51, 59, 86 e 93, perfazendo o valor total de **R\$ 5.306,60 (cinco mil e trezentos e seis reais e sessenta centavos)**; **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 20, 39, 40, 46, 47, 57, 58, 69, 70 e 88, perfazendo o valor total de **R\$ 3.582,50 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **CRENER S.A.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 09, 14, 15, 25, 41, 42 e 82, perfazendo o valor total de **R\$ 3.557,50 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**; **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 06, 10, 23, 31, 32, 34, 60, 71 e 90, perfazendo o valor total de **R\$ 3.109,60 (três mil e cento e nove reais e sessenta centavos)**; **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 81 e 84, perfazendo o valor total de **R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**; **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 07, 73, 74 e 75, perfazendo o valor total de **R\$ 1.583,00 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais)**; **CENTROSUL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 29 e 30, perfazendo o valor total de

7A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

R\$ 582,40 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e E.B. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 16 e 32, perfazendo o valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

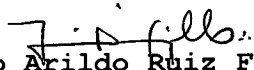
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de abril de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EM UMUARAMA
DE 18/04/2005
DE Nº 18/04/2005
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / 04 / 2005

DE N.º 7.381

UMUARAMA, 20 / 04 / 2005

W. Haussquatti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO